

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE
ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES
MUNICÍPIO: JAPURÁ**

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Japurá		CNPJ: 75.788.349/0001-39	
Endereço: Av. Bolivar, 363 – centro			
UF: Paraná	CEP: 87.225-000	Telefone: (44) 3635-1327	
Conta Corrente: nº 15.398-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2207-1	Praça de Pagamento: Japurá
Responsável: ORLANDO PEREZ FRAZATTO			CPF: 281.582.889-87
Cl/Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: Prefeito	Função:	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 6 (seis) quilômetros e 42.000m² (quarenta e dois mil).

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
01	Estrada Cristal	7404055	7405756	2,6	7	18.200
02	Estrada Boré	7403334	7403366	1,7	7	11.900
03	Estrada Coroa	7403334	7402096	1,7	7	11.900
TOTALIZAÇÃO						42.000

Handwritten signature

4. JUSTIFICATIVA

O município de Japurá, situado no Noroeste do Paraná, possui, de acordo com dados do Censo IBGE 2010, uma população de 8.429 habitantes.

A economia do município está baseada, principalmente, na produção agropecuária e industrial, sendo o setor agropecuário muito produtivo, em decorrência do solo fértil, que favorece a produção de cultura diversificada, tais como café, soja, milho, cana, feijão, entre outras, e também de pastagens, razão pela qual se trata de um setor importante para a geração de emprego e renda. O município também vem se destacando pelo grande número de aviários e, ainda, pelas indústrias cerâmicas, que foram instaladas nos primeiros anos de emancipação do município.

O escoamento do maior volume de toda produção do município é realizado através da Estrada Cristal, Estrada Boré e Estrada Coroa, além de que há um grande número de moradores rurais nos trechos citados, que utilizam tais vias para o acesso entre suas casas e a cidade e vice-versa.

Ocorre, no entanto, que os trechos das estradas mencionadas que são mais próximos da cidade apresentam grande declividade, o que dificulta o tráfego, especialmente nos períodos chuvosos, pois o solo fica extremamente escorregadio, tornando os locais intransitáveis, impedindo, inclusive, o transporte de alunos que moram nessas localidades.

Diante disso, a execução de pavimentação com pedras irregulares nos trechos indicados se justifica, pelo fato de que tais serviços têm sido reivindicados pela população nos últimos anos, objetivando favorecer o escoamento de toda produção e também a segurança viária de todos os cidadãos que por ali trafegam.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	38

Nome das Comunidades atendidas: Estrada Cristal, Estrada Boré, Estrada Coroa.




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
 Av. Bolívar, 363 - C. Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
 CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
 Japurá - Estado do Paraná




6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	TERRAPLENAGEM	
4.1	Limpeza do Trecho	Município
5	PAVIMENTAÇÃO	
5.1	Suporte de madeira 3"x 3" p/ placa de sinalização	Empresa Contratada
5.2	Placa de sinalização c/ película refletiva (1x3m)	Empresa Contratada
5.3	Colchão de argila p/ pav. Poliédrica	Empresa Contratada
5.4	Escarificação, regularização compactação subleito	Empresa Contratada
5.5	Extração, carga, transp.. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliédrica	Empresa Contratada
5.6	Extração, carga, transp., preparo e assentamento do poliedro	Empresa Contratada
5.7	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrica	Empresa Contratada
5.8	Compactação de pavimento poliédrico	Empresa Contratada
5.9	Contenção lateral com solo local p/ pav. Poliédrica	Empresa Contratada
5.10	Enleivamento da contenção lateral	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

COD.	SERVIÇO	UNIDADE	QTIDADE.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82100	Suporte de madeira 3"x 3" p/ placa de sinalização	ud	1,00	76,91	76,91
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva (1x3m)	M2	3,00	334,63	1.003,89
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliédrica	M2	42.000,00	1,78	74.760,00
50000	Escarificação, regularização compactação subleito	M2	42.000,00	2,34	99.120,00
53520	Extração, carga, transp.. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliédrica	M2	42.000,00	7,50	315.000,00
52145	Extração, carga, transp., preparo e assentamento do poliedro	M2	42.000,00	16,00	672.000,00
53265	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrica	M2	42.000,00	0,78	32.760,00
53270	Compactação de pavimento poliédrico	M2	42.000,00	0,37	15.540,00
57510	Contenção lateral com solo local p/ pav. Poliédrica	M2	6.000,00	1,22	7.320,00
80000	Enleivamento da contenção lateral	M2	6.000,00	7,32	43.920,00
				R\$	1.261.500,80



8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	03/04/2015	24/05/2015
Contratação	03/05/2015	25/05/2015
Fiscalização	28/05/2015	15/01/2016
Trecho 01	28/05/2015	31/12/2015
Trecho 02	01/01/2016	30/06/2016
Trecho 03	01/07/2016	31/12/2016

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).


9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ 469.500,80			
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.


 mason


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: Maycon Djoni Greatti	 Assinatura
Cargo: Assessor de Diretor de Departamento de Agricultura	
CPF: 048.247.189-10	
Local: Japurá	
Data: 13/11/2015	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

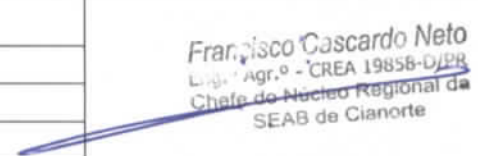

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho

Nome: Orlando Perez Frazatto	 Assinatura
Cargo: Prefeito Municipal	
CPF: 281.582.889-87	
Local: Japurá	
Data: 13/11/2015	


 Maycon

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO OBJETO CONVÊNIO: O Obedece os Preceitos da eficiência, eficácia e efetividade, SOMOS FAVORÁVEIS AO Pleito SOLICITADO (celebração convênio ADMINISTRATIVO)

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Francisco Cascardo Neto Eng.º Agr.º - CREA 19856-D/PR Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Cianorte
Nome: Francisco Cascardo Neto	
CPF: 548.209.799-49	
Local: Cianorte - Pr	
Data:	
Assinatura	
Cargo: Fiscal do Convênio *	 Luiz Fernando Pricinotto Eng.º Agr.º - CREA-PR 98.469-D SEAB/DEAGRO Núcleo Regional de Cianorte
Nome: Luiz Fernando Pricinotto	
CPF: 046.419.639-67	
Local: Cianorte - Pr	
Data:	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.




NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE CIANORTE

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM
PEDRAS IRREGULARES

PARECER TÉCNICO ADITIVO

MUNICÍPIO: JAPURÁ- PR

19/11/2015

Em relação ao Projeto de Pavimentação de Estradas Rurais com Pedra Irregular (T. Convênio n. 708/2013) firmando entre a Prefeitura Municipal de Japurá e o Governo do Estado do Paraná. Informo que até o presente momento o convênio vem sendo executado conforme o previsto no Plano de Trabalho do Convênio. No entanto, as chuvas ocorridas promoveram atraso na sua execução.

Desta forma, manifesto **parecer favorável** ao aditamento de prazo do convênio conforme o solicitado pela prefeitura municipal (31/12/2016), visando executar as obras para possibilidade de locomoção dos que residem na região.

Luiz Fernando Pricinotto
Eng. Agr. DEAGRO / N.R. Cianorte-PR
Fiscal do Convênio